



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES**

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS**

<b>NOME DA ENTIDADE PROPONENTE</b> Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé-RO		<b>CNPJ DA ENTIDADE</b> 01.254.422/0001-56		
<b>ENDEREÇO DA ENTIDADE:</b>				
<b>CIDADE</b> São Francisco do Guaporé	<b>UF</b> RO	<b>CEP</b> 76935-000	<b>DDD/TELEX</b> (69) 3621-2580	<b>ESFERA</b> ADMINISTRATIVA
<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b> Brasil	<b>AGÊNCIA</b> 4125-4	<b>PRAÇA PAGAMENTO</b> Transferência Bancária	
<b>NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE</b> Alcino Bilac Machado			<b>CPF. DO DIRIGENTE</b> 341.759.706-49	
<b>C.I/ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA</b> 1.801.358 SSP/PR	<b>CARGO</b> Prefeito Municipal		<b>FUNÇÃO</b> Prefeito	<b>MATRICULA</b>

**2. OBJETIVO DO CONVÊNIO DER/RO**

O projeto em foco busca apoio do Governo do Estado de Rondônia através do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé para a aquisição veículos do tipo Van de Passageiros.

**3. OBJETO/OBJETOS DO CONVÊNIO:**

**Aquisição de 01 (um) Veículos do Tipo Van de Passageiros.**

**4. METAS DA CONVENIENTE:**

Desenvolvimento, infraestrutura e crescimento econômico são assuntos, dentre outros discutidos nas reuniões realizadas pelo poder executivo dessa municipalidade, a qual tem uma grande preocupação em proporcionar melhores condições de vida à sua população e também com o bem estar de seus servidores, os quais estão na linha de frente trabalhando arduamente todos os dias para o desenvolvimento e a execução de todas as atividades e serviços que norteiam a administração pública.

Dessa forma pretendemos com a aquisição da Van, poder transportar de maneira digna e mais confortável os servidores da Secretaria Municipal de Obras para as vicinias na zona rural, os quais, trabalham incansavelmente de sol a sol, sendo possível assim manter as mesmas em um bom estado.

**4.1. Metas Qualitativas:**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES**

Através da aquisição da Van tende-se alcançar as seguintes metas qualitativas:

- Aumentar a Frota Própria
- Proporcionar aos nossos servidores um transporte digno;
- Proporcionar níveis satisfatórios de segurança para os servidores;
- Economia no transporte, já que a Van permitirá que maiores quantidades de pessoas sejam transportadas ao mesmo tempo;
- Melhorar a qualidade de vida dos servidores no local de trabalho;

#### **4.2. Metas Quantitativas:**

A Secretaria de Obras Municipal diariamente transporta 25 servidores diariamente, os mesmos vão para as vicinais as 06:00 e só voltam ao fim do dia as 18:00.

Até o momento não possuímos um meio de locomoção adequado, com a aquisição do bem proposto será possível aumentar a nossa frota própria e garantir o transporte de 25 servidores de uma única vez até o campo do seu trabalho.

O transporte coletivo também permitirá uma economia de combustível, já que faremos o transporte único.

#### **4.3. MOTIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO CONVÊNIO:**

O presente plano de trabalho visa estabelecer as condições básicas para a aquisição de 01 (uma) Van, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de São Francisco do Guaporé/RO, em obter um meio de transporte coletivo para o deslocamento de seus servidores até os pontos de trabalho localizados na zona rural.

Destaca-se o interesse público da demanda, pois o objeto do convênio, visa estabelecer melhores rotas de deslocamento, melhorar o ambiente de trabalho, melhor qualidade de vida aos servidores.

### **5. AQUISIÇÃO**

#### **5.1 - CONCEDENTE**

<b>Aquisição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>25 Beneficiários</b>
Van de Passageiros	01 UND.	R\$ 331.550,00	

#### **5.2 - PROPONENTE**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES**

Aquisição	Quantidade	Valor	25 Beneficiários
Van de Passageiros	01 UND.	R\$ 17.450,00	

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
			UNID	QTD	INÍCIO	FIM
1	1	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: 16 lugares; motor 2.3 cv; câmbio manual; roda aro 16; direção hidráulica; câmbio manual; freios ABS; ar condicionado travas elétricas; vidros elétricos; retrovisores externos com regulagem elétrica; câmera de ré; ano modelo 2022/2022 ou superior; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; ar condicionado; todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	UND.	01	Após a liberação do recurso	12 (doze) meses

**7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

**Concedente: No Exercício Corrente.**

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
1.0	R\$331.550,00		-	-	-	
META	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
-	-	-	-	-	-	-

**Proponente: (Contrapartida) No Exercício Corrente.**

PROPONENTE						
META	Parcela Única	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês
1.0	R\$17.450,00		-	-	-	-
META	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês
-	-	-	-	-	-	-

**8. ESTUDO DE DEMANDA**

O plano visa o aumento da frota da Secretaria Municipal de Obras, para que a mesma possa realizar o transporte de seus servidores que precisam se deslocar para a zona rural.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES**

**9. CONTRAPARTIDA**

A contrapartida para a aquisição da Van se dará através de financeiro, proveniente de recursos próprios, conforme cronograma desembolso.

**10. DA FISCALIZAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS:**

A fiscalização dos bens a serem adquiridos se dará por meio de avaliação “in loco”, a ser realizada por agente do DER, devidamente designado e portariado para este fim, onde deverá emitir parecer técnico sobre as condições do bem repassado ou dos serviços executados, bem como a sua devida utilização para a finalidade a qual se destinou.

A presente avaliação será realizada a cada 4 (quatro) meses durante a vigência do Convênio.

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os devidos fins de prova junto ao DER/RO, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a formalização do Convênio, na forma deste Plano de Trabalho, bem como não há duplicidade nas aquisições a serem realizadas.

Pede Deferimento.

São Francisco do Guaporé- RO, 29 de junho de 2022.

**Alcino Bilac Machado**  
**Prefeito Municipal**

**12. APROVADO PELO CONCEDENTE**

APROVADO

**Assinatura do Concedente**

DER-RO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES**

Local e Data:

--	--